



Município de Marco de Canaveses

EDITAL Nº56/2024

Dr^a. Cristina Lasaleté Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, atendendo à realização das Festas do Marco 2024 a decorrer entre os dias 17 e 21 de julho de 2024, e de forma a salvaguardar pessoas e bens, vai esta Câmara Municipal proceder ao condicionamento/corte do trânsito, no dia, horas e artérias a seguir indicadas e conforme mapa em anexo:

De 12 a 21 de julho - Rua Dr. João Leal

- Estacionamento e trânsito proibidos

De 12 a 21 Julho - Rua General Humberto Delgado

- Estacionamento reservado a expositores - 8 lugares

De 16 a 21 Julho - Parque de Estacionamento - Parque Radical

- Estacionamento Proibido

De 8 a 21 Julho - Rua Eng.º Edgar Cardoso (

- Estacionamento proibido ao longo de toda a via
- Trânsito proibido exceto acesso a garagens (Entre as 19h00 e a 02h00). Acesso a partir da Rua de S. Nicolau/ Rua da Quinta da Ordem.

De 15 a 21 de Julho – Rua Quinta da ordem

- Estacionamento proibido ao longo de toda a via ou uma das vias.
- Trânsito proibido exceto moradores (Entre as 19h00 e a 02h00). Acesso a partir da Rua de S. Nicolau – a rua terá de ficar de sentido único, descendente, entre os dias 17 a 21 entre as 18h00 e as 02h00 até ao entroncamento com a Rua de Serpa Pinto da Costa.

De 17 a 21 de Julho - Rua Amália Rodrigues

- Das 19h00 às 02h00 - Trânsito proibido entre o entroncamento da Rua Amália Rodrigues com a Rua Eusébio da Silva Ferreira (Junto à Farmácia do Marco).

- Das 19h00 às 02h00 - Trânsito proibido na Rua Amália Rodrigues, a partir da Avenida dos Bombeiros Voluntários. (Exceto acesso a estacionamento limitado aos lugares disponíveis e o acesso ao parque de estacionamento da superfície comercial CONTINENTE e MAX MAT no decurso do seu horário de funcionamento).

De 17 a 21 de Julho (das 18h00 às 02h00)

- Rua da Cruz com um só sentido de trânsito (descendente) e Viela de Fonte Santa só com sentido ascendente.
- "Sentido proibido" a 300m, no entroncamento da Rua de Cortizelas com a Av.



Município de Marco de Canaveses

dos Bombeiros Voluntários (sentido ascendente)

- "Sentido proibido" a 200m, no entroncamento da Rua de Cortizelas com a Rua de S. Nicolau (sentido ascendente)

- "Sentido proibido" a 100m, no entroncamento da Rua Rainha D. Maria II" com a Rua de S. Nicolau (sentido ascendente)

Dias 20 e 21 de Julho - Rua Amália Rodrigues

- Das 08h00 às 02h00 – Trânsito e estacionamento proibido na Rua Amália Rodrigues, a partir do acesso ao parque de estacionamento da superfície comercial CONTINENTE e MAX MAT, até ao entroncamento com a Rua Edgar Cardoso.

Dia 21 de Julho – Procissão

A partir das 18h00, durante o período em que decorre a procissão e em todo o seu percurso, o trânsito estará condicionado, com devido acompanhamento da Polícia Municipal e GNR.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho e no sítio da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 12 de julho de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr^a. Cristina Vieira